



ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.214.743/0001-67

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 31/12/2020 (Em mil de Reais) and DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais) and DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Em reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 29 de março de 1946...

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO: As demonstrações contábeis são elaboradas nos termos da Lei nº 6.404/78 e demais dispositivos legais e as normas pertinentes às instituições de Fins Filantrópicos, as Leis nº 11.638/07 e nº 11.949/09 e, no que for aplicável as Resoluções CFC nº 1.159/09 e 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1)...

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: a. A Instituição adota o regime contábil de competência para a apuração de resultado. b. Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais são inferiores aos valores de reposição ou de realização...

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA Representam os seguintes valores: Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

NOTA 5 - RECURSOS VINCULADOS: Valores recebidos através de verbas parlamentares e subvenções para aplicação exclusiva na área de saúde, destinados a investimentos para compra de máquinas, equipamentos e custeio. Também provenientes de aplicações vinculadas a empréstimos bancários.

NOTA 6 - CONTAS A RECEBER: Valores a receber referem-se a serviços prestados na área de saúde e cursos ministrados, assim representados:

NOTA 7 - PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: É prática na instituição constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, com base na ausência de expectativa de recebimentos dos clientes, convênios, SUS, bem como inadimplência de mensalidades escolares.

NOTA 8 - ESTOQUE Os estoques de medicamentos, materiais cirúrgicos e outros materiais são avaliados ao custo médio de aquisição. A composição do saldo de estoques é conforme segue:

NOTA 9 - ATIVO IMOBILIZADO: O Imobilizado demonstrado ao custo de aquisição ou valor original e a depreciação foi reconhecida pela Associação a partir de 2010 para todos os bens imobilizados. O Ativo Imobilizado apresenta a seguinte composição:

Table with columns: Taxa anual Depreciação (%), Vida útil, 31/12/2021, 31/12/2020

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy Adriano Borges Muniz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A363-AA16-5F2F-9BC6.

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy Adriano Borges Muniz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A363-AA16-5F2F-9BC6.





**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.214.743/0001-67**

2/2

**NOTA 18- DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Em 24 de outubro de 2013 o Governo Federal publicou a Lei 12.873, com regulamentação prevista para o ano de 2014, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde – PROSUS, com as seguintes finalidades: I - Garantir o acesso e a qualidade de ações e serviços públicos de saúde oferecidos pelo SUS por entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos; II - Viabilizar a manutenção da capacidade e qualidade de atendimento das entidades; III - Promover a recuperação de créditos tributários e não tributários devidos à União; e IV - Apoiar a recuperação econômica e financeira das entidades de saúde privadas filantrópicas e das entidades de saúde sem fins lucrativos. A Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais aderiu ao PROSUS, que foi deferido pela Portaria nº 1.273 de 14 de novembro de 2014, DOU de 18 de novembro de 2014, cuja consequência é a melhora em seu fluxo de caixa considerando que as dívidas tributárias vencidas até fevereiro de 2014 serão objeto de moratória e remissão no prazo de 180 meses, condicionado ao recolhimento regular das obrigações tributárias federais a partir de sua concessão no valor de R\$ 34.652.701 (trinta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e um reais) aproximadamente. Através da Portaria SAS/MS 426 de 25 de abril de 2016, foi publicado a aprovação definitiva da Adesão do PROSUS da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais. Desde que a Associação honre com os pagamentos dos tributos correntes, o que vem ocorrendo desde a competência de abril de 2014. O montante recolhido anualmente a título de tributos correntes implicará na remissão, no mesmo valor, das dívidas incluídas na moratória. A Associação Evangélica mantém em dia o recolhimento dessas obrigações, cuja consequência para a entidade é a obtenção de todas as certidões negativas junto às esferas Municipal, Estadual e Federal. No ano de 2021, conforme processo administrativo 15504.721130/2015-71, os valores recolhidos nos cinco primeiros períodos anuais (março de 2015 a fevereiro de 2021) foram objetos de remissão da dívida, totalizando o montante de R\$ 16.839.564. Em consonância com a Lei 12.873/13, a entidade registrou, em 2021, a remissão da dívida no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no valor de R\$ 2.536.334 correspondente ao registro de provisão contábil. **NOTA 19 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS:** As provisões para contingências referentes aos processos trabalhistas, cíveis e tributários movidos contra a instituição foram constituídas tomando como base o grau de risco avaliado pela Assessoria Jurídica da Associação, sendo consideradas suficientes pela sua direção.

	31/12/2021	31/12/2020
Contingências Trabalhistas	2.959.700	2.623.242
Contingências Cíveis	40.124	32.101
Contingências Tributárias	47.976	25.255
	<b>3.047.800</b>	<b>2.680.598</b>

**NOTA 20 – SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS:** As subvenções e Convênios recebidos do Poder Público e Empresas Privadas representaram os seguintes valores:

	31/12/2021	31/12/2020
Subvenções Federais	3.960.743	4.310.317
Convênios Estaduais	7.223.181	2.189.933
Convênios Municipais	9.123.103	7.489.061
Convênios c/outras Organizações	1.487.480	1.299.653
Verbas Parlamentares	6.278.051	6.019.747
	<b>28.072.557</b>	<b>21.308.711</b>

**NOTA 21 – DOAÇÕES:** As doações recebidas pela associação representam os seguintes valores:

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas Físicas	141.964	211.825
Pessoas Jurídicas	1.914.016	737.510
	<b>2.055.980</b>	<b>949.335</b>

**NOTA 22 – RECEITA DE CONTRATOS COM CLIENTES**

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas SUS	84.529.069	79.679.135
Receitas Convênios Médicos	69.201.533	53.702.745
Receitas Particulares	3.416.523	2.062.883
Receita Bruta de Educação	1.001.305	997.956
Outras Receitas	34.753.850	23.521.206
Receita bruta	<b>192.902.279</b>	<b>158.963.926</b>

Deduções sobre a Receita Convênios	(317.754)	(850.739)
Deduções sobre a Receita com Educação	(155.059)	(164.934)
Receita Líquida	<b>192.429.466</b>	<b>158.948.253</b>

**NOTA 23 – CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

	31/12/2021	31/12/2020
Custo com pessoal	(66.627.570)	(58.016.730)
Materiais e Medicamentos	(55.687.665)	(45.002.446)
Serviços terceirizados	(31.879.056)	(25.063.030)
	<b>(154.194.291)</b>	<b>(128.082.206)</b>

Nos custos dos serviços prestados houve um aumento de 2,09% p.p. na rubrica custo com pessoal, decorrente de reestruturação da Diretoria administrativa, destaque para indenizações trabalhistas, totalizando R\$ 2.247.778 e (R\$ 1.014.178 em 2020). No acumulado, houve aumento nos custos, representando 20%, reflexo do aumento nos preços dos insumos relacionados a COVID-19 no primeiro semestre de 2021, em contrapartida a receita com Convênios e Particulares aumentou 16,02% em relação a 2020. **NOTA 24 – DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS:** As despesas financeiras em quase sua totalidade referem-se a juros sobre empréstimo bancários, e as receitas financeiras são referentes a rendimentos de aplicações financeiras e descontos obtidos.

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Financeiras	(13.897.139)	(15.386.205)
Receitas Financeiras	1.067.077	1.025.025
	<b>(12.830.062)</b>	<b>(14.361.180)</b>

**NOTA 25 – RECEITA (DESPESAS) DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Referem-se a despesas e receitas reconhecidas em exercícios anteriores que foram objeto de acerto em 2021, com destaque para receita reconhecida em duplicidade referente ao Centro de Nefrologia do Hospital Evangélico Unidade Betim. (Faturas 20130977, 20130825 e 20130838), totalizando R\$ 1.036M, bem como despesas glosadas do exercício 2020, conforme prestação de contas referente a construção do Centro de Oncologia Unidade Betim, totalizando R\$ 1.395, reconhecimento em contrapartida ao Imobilizado da Associação. **NOTA 26 – RENDUNICA FISCAL:** Demonstramos a seguir os valores relativos às Isenções gozadas.

	31/12/2021	31/12/2020
INSS Patronal	17.073.663	14.110.302
COFINS	4.773.157	4.149.638
PIS s/ Folha Pagamento	592.836	489.941
ISSQN s/Serviços de Saúde	4.693.180	3.833.285
ISSQN s/Serviços de Educação	30.039	28.202
	<b>27.162.875</b>	<b>22.611.369</b>

Diretoria  
Euler Borja - Presidente  
Perseu Verçosa Perruci - Superintendente  
Rogério Franco Guimarães - Controller

Contador responsável  
Fábia Cristina Ferreira - CRC-MG 101.264/0-7

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Aos Associados, Diretores e Conselheiros - Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2021 no desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para a formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis a entidades sem fins lucrativos, Resolução CFC nº 1.409/12. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Benefícios Fiscais – Imunidade e Isenções:** No decorrer do ano de 2021 a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais gozou de Imunidade e Isenções, em função da Entidade ser reconhecida como entidade filantrópica pelo Ministério da Saúde. Devido a extensão do benefício, consideramos esse tema um assunto relevante para a nossa auditoria. **Resposta da auditoria ao assunto:** No decorrer dos trabalhos de auditoria, realizamos testes que evidenciam que a entidade dispõe da portaria do ministério da saúde nº 592 de 14 de julho de 2020, de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – CEBAS-SAUDE, com prazo de validade vigente e protocolo de renovação em 23 de dezembro de 2020, para o triênio 2021/2023. A Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais aderiu ao PROSUS, que foi deferido pela Portaria nº 535 de 08 de abril de 2014, cuja consequência é a melhora em seu fluxo de caixa considerando que as dívidas tributárias e não tributárias vencidas até fevereiro de 2015 serão objeto de moratória e remissão no prazo de 180 meses, condicionado ao recolhimento regular das obrigações tributárias federais a partir de sua concessão. Através da Portaria SAS/MS 426 de 25 de abril de 2016, foi publicado a aprovação definitiva da Adesão do Prosus pela Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais. No ano de 2021 conforme processo administrativo 15504.721130/2015-71 os valores recolhidos nos cinco primeiros períodos anuais (março de 2015 a fevereiro de 2021) foram objetos de remissão da dívida conforme nota 18 débitos tributários. A Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, no ano

de 2021, reconheceu os atendimentos em andamento com custo de consumo e serviços entregues ao cliente, e que não foram enviados ao SUS ou Operadora de Convênio, em conformidade ao pronunciamento técnico CPC 47 que trata da receita de contrato com clientes em correlação às normas internacionais de contabilidade - IFRS 15, cujo reflexo estão mencionados na nota 3.1 item conta a receber e ativos de contratos. **Outros Assuntos: Demonstrações de Exercício Anterior.** As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e para elas foi emitido Parecer Sem Ressalva datado de 21 de abril de 2021. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou, se de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis a entidades sem fins lucrativos, Resolução CFC nº 1.409/12, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações

contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtenhamos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa referente à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, caso as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos durante nossos trabalhos. Fornecemos aos responsáveis pela governança, declaração que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, ao menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicado podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.

Reis & Reis Auditores Associados  
CRC/MG - 7021  
Luana de Fátima Borges  
Contadora CRC/MG nº 95122 CNAI nº 5926

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A363-AA16-5F2F-9BC6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A363-AA16-5F2F-9BC6



### Hash do Documento

I1kgmWyPtbPEQVpW4GB22Akk3c8ljDISImiR1iGBGPA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 13/06/2022 21:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

